



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 992/24 de 16.10.24

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Bruna Carla Rodrigues	Agente de Saúde	08 e 09/10/2024
Rosana Aparecida França	At. Cons. Dentário	09/10/2024
Celiane Rabelo	Servente	16 a 18/10/2024
Marilu de Almeida	Assistente Administrativo	09 e 10/10/2024
Marilu de Almeida	Assistente Administrativo	14/10/2024
Marilu de Almeida	Assistente Administrativo	Vesp. 15/10/2024
Vitorino Lídio da Rosa	Trabalhador Braçal	16/10/2024
Alex Juliano Eger	Motorista Socorrista	15/10/2024
Marina Vieira	Professora	15/10/2024
Luciano Simiano Soares	Operador de Máquinas	15/10/2024
Vitorino Lídio da Rosa	Trabalhador Braçal	08 a 11/10/2024
Ivan Adir Andrade	Trabalhador Braçal	09 a 11/10/2024
Alice Fernanda Erhardt	Servente	Mat. 15/10/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 16 de outubro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda